



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

**DECRETO Nº 043,**

**DE 23 DE MAIO DE 2014.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT E  
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 637 de 12 de Dezembro de 2013:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 64.600,00 (Sessenta e quatro mil e seiscentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2505 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

3.3.1.9.0.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (543) ..... R\$ 5.600,00

Atividade 2515 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal (5459) ..... R\$ 59.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Projeto 1504 – CONST., AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA DO POSTO DE SAÚDE.

3.4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (593) ..... R\$ 5.600,00

SUPERÁVIT RECURSO LIVRE..... R\$ 59.000,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2014.

**LOURENÇO DELAI  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se, e publique-se

Márcia Scudella

Sec. Municipal de Administração e Fazenda